

REQUERIMENTO Nº , de 2010
(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer que o Projeto de Lei Complementar nº 51, de 2007, e seus apensos, sejam remetidos à Comissão seguinte, nos termos do art. 52, § 6º do RICD.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramita na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público desde 14.05.2007, sem apreciação, o Projeto de Lei Complementar nº 51, de 2007, que “revoga a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências”.

Diante do exposto, requeiro, nos termos do art. 52, § 6º, que a proposição em questão e seus apensos sejam de imediato remetidos à Comissão seguinte, qual seja, a Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Sessões, de agosto de 2.010.

Deputado Federal Guilherme Campos

DEM/SP